



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Vereador Luis Antonio de Castro – Baiano Caminhoneiro, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 68ª Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2024, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de **maioria simples** necessário à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 06 de maio de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA

Presidente

